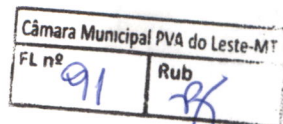




# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 09/2024 de 13 de Março de 2024

**Valdecir Alventino da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

**Nos termos**, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

**Considerando** a necessidade de Curso de Capacitação de Servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

### Resolve:

**AUTORIZAR o Agente de Contratação**, nomeado pela portaria Nº 077 de Fevereiro de 2024, que proceda com a **Contratação** de Empresa para o Curso de capacitação sob o tem: *Workshop de revisão e elaboração de textos oficiais e técnicas com a utilização do CHATGPT como ferramenta acessória*. Após remetam-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer, nos termos do Inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 13 de março de 2024.

  
**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT